

De: Gabinete do Prefeito
Para: Procuradoria Geral do Município
Data: 03/01/2023
Assunto: Parecer acerca da celebração de Parceria

Senhor Procurador


Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Senhoria para análise desta procuradoria a documentação referente ao pedido de formalização de parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, da seguinte entidade:

INSTITUTO TONINHO FAGUNDES
CNPJ nº 14.769.316/0001-57
Valor mensal: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Tal solicitação é oriunda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer via Memorando nº 03/2023, acompanhado de Plano de Trabalho e demais documentos enviados pela entidade (certidões, etc.).

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade solicitante a única que executa o serviço descrito no Plano de Trabalho em âmbito municipal, sendo inviável, portanto, a competição, requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que o repasse postulado seja feito por meio da Inexigibilidade, para após encaminhar o projeto de lei para a Câmara e dar prosseguimento nos trâmites administrativos.

Atenciosamente,



EVERTON VILAVÉRDE
Diretor Executivo
Gabinete do Prefeito

Ilmo. Senhor
PAULO FARACO
Procurador Geral do Município